

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Renan Augusto Rocha, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

Considerando o chamamento público para o festival de inverno.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL FABIANO PIEROTTI RIZZONI, CNPJ nº 43.408.504/0001-58, pelo valor de R\$ 10.000,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 16 de julho de 2024.

Renan Augusto Rocha
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

